

## CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e com base no convênio de cooperação técnica firmado entre o Município de Conceição das Alagoas e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD publicado no diário oficial do Estado em 02 de Agosto de 2021, **DECLARA**, por requerimento do interessado, **Condomínio Santa Edwirges I**, CNPJ: **51.138.528/0001-62**, com responsabilidade administrativa vinculada ao endereço Rod. MG 427 – Km 41, município de Conceição das Alagoas – MG, possui atividade não passível de licenciamento ambiental.

Denominação do empreendimento para fins de licenciamento: **Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares, matrícula 18.895.**

A atividade **Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares** se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa nº217/2017, por meio do código **E-04-01-4**, possui parâmetro inferior ao mínimo exigido referente ao código referenciado, não necessitando deste modo a submeter-se à regularização por meio de instrumento de licenciamento ambiental, nos termos dos arts. 2º, 3º e 4º da Deliberação Normativa nº217/2017.

Esta certidão não exige o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de recursos hídricos, a autorização para intervenção em áreas de preservação permanente e para supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas as unidade de conservação, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Certificado emitido pela Secretaria de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente no dia 28/08/2025, com base nas informações prestadas no processo nº60/2025.

**VALIDADE ATÉ QUATRO ANOS, com vencimento em: 28/08/2029.**

Conceição das Alagoas - MG, 28 de Agosto de 2025.

João Victor Barbosa de Oliveira Silva  
Secretário de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente  
Decreto nº007 /2025